

**ORIENTAÇÕES
PEDAGÓGICAS
PARA
IMPLEMENTAÇÃO
DO NOVO
CURRÍCULO**

*2º Semestre
2022*



Helder Zahluth Barbalho

Governador do Estado do Pará

Lúcio Dutra Vale

Vice-governador do Estado do Pará

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação - SEDUC

Regina Lucia de Souza Pantoja

Secretária Adjunta de Ensino – SAEN

Regina Celli Santos Alves

Diretora de Educação Básica – DEB

Mari Elisa Santos de Almeida

Coordenadora do Ensino Médio – COEM

EQUIPE COEM / ProBNCC

ADRIANA GOMES ROSA
ALINI DO SOCORRO CRUZ
ELIZABETH MASCARENHAS S. SILVA
HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA
HIGOR KYUZO DA SILVA OKADA
JANISE ALVES MEDEIROS
JOHN CHARLES CORRÊA TORRES
JUCILENE PEREIRA DA SILVA
LUIZ OTÁVIO GOULART CASTRO
MARIA DARCILENA TRINDADE CORREIA
MARIA MADALENA PANTOJA DA SILVA
MARILÉIA CORRÊA LIMA
MARÍLIA DE ALMEIDA CHAVES LYNCH
NEUDERSON MACHADO DA SILVA
PAOLA MARIA FRASSINETT ROTTERDAM
ROSIANE BARBOSA FERREIRA
VÂNIA LEITE LEAL MACHADO

ANA LÚCIA DA SILVA BRITO
ALINE COSTA DA SILVA
ARILSON LOBO FIGUEIREDO
CARLOS EDUARDO LIRA SILVA
DERICK HERCULANO P. DE
CARVALHO
EDILSON MATEUS COSTA DA SILVA
ELAINE VALÉRIO DE AZEVEDO
FLÁVIO NAZARENO ARAÚJO
MESQUITA
GESSON JOSÉ MENDES LIMA
JACKSON DOUGLAS RODRIGUES
KARL MARX DA SILVA SANTOS
LUCIVAL BARBALHO PONTES
MAYSA DA SILVA LEITE ALMEIDA
ODIMAR DO CARMO MELO
RAIMUNDA DE NAZARÉ F. CORRÊA
SALIER JULIANE DOS SANTOS
CASTRO
VÂNIA LEITE LEAL MACHADO
WILLIAM FONSECA FREIRE

acordo
Regina Celli Santos Alves
Regina Celli Santos Alves
Secretária Adjunta de Ensino
em Exercício
27/08/22

REALIZAÇÃO:

Coordenação de etapa ProBNCC – Ensino Médio / Coordenação de Ensino Médio (COEM) / Secretaria Adjunta de Ensino (SAEN) / Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC/PA).

COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO

Mari Elisa Santos de Almeida – SEDUC/PA

COORDENAÇÃO ProBNCC EM/PA

Maria Madalena Pantoja da Silva – SEDUC/PA

ELABORAÇÃO DE CONTEÚDO:

Jucilene Pereira da Silva – SEDUC/PA

Maria Darcilena Correia – SEDUC/PA

Maria Madalena Pantoja da Silva – SEDUC/PA

Marília de Almeida Chaves Lynch – SEDUC/PA

CONTRIBUIÇÕES:

Dérick H. Paranhos de Carvalho – SEDUC/PA

Maria Suely Machado Domont

FICHA CATALOGRÁFICA

Caderno Orientador – Etapa Ensino Médio - Orientação para Escolas da Rede Estadual de Ensino Médio do Pará (2022) / Organizador: SEDUC-PA, 2022.

1. Novo Ensino Médio. 2. ProBNCC. 3. Caderno de Orientações Pedagógicas. Orientação para as escolas da Rede Estadual de Ensino Médio do Estado do Pará

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	05
1. PROGRAMAS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO AO NOVO ENSINO MÉDIO	06
1.1 PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL - EMTI	06
1.2 PROGRAMA DE APOIO A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR - PROBNCC	06
1.3 PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO - PNEM	07
1.4 PROGRAMA ITINERÁRIOS FORMATIVOS	07
2. MARCOS DE IMPLEMENTAÇÃO	09
3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ESTADO DO PARÁ	11
3.1 NUCLEAÇÃO DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA: UNIDADES CURRICULARES	11
3.1.1 CAMPOS DE SABERES E PRÁTICA DE ENSINO DAS ÁREAS DE CONHECIMENTOS	11
3.2 NUCLEAÇÃO FORMAÇÃO PARA O MUNDO: UNIDADES CURRICULARES	11
3.2.1 PROJETO INTEGRADO DE ENSINO	11
3.2.2 CAMPO DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS	12
3.2.2.1 CAMPO DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS I - 40H (RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGEM)	12
3.2.2.2 CAMPO DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS II - 20H	13
3.2.3 PROJETO DE VIDA	15
3.3 AVALIAÇÃO NA FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	16
3.3.1 BANCO DE RUBRICAS	17
4. O PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - PIP	17
5. ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO NA PERSPECTIVA DO NOVO ENSINO MÉDIO	18
5.1 PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS DE AULA	18
5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURN MANHÃ (HORIZONTALIZADO)	18
5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO MANHÃ (VERTICALIZADO)	19
5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO TARDE (HORIZONTALIZADO)	20
5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO TARDE (VERTICALIZADO)	20
5.2 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES NOTURNO	21
5.2.1 ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES (AEC) PARA O ENSINO REGULAR NOTURNO	21
5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO NOITE (HORIZONTALIZADO)	22
5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO NOITE (VERTICALIZADO)	23
ANEXO: BANCO DE RUBRICA	

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação do Pará, por meio da Coordenação de Ensino Médio/Secretaria Adjunta de Ensino – SAEN, mantendo o seu compromisso com as aprendizagens dos estudantes e, com a organização do Trabalho Pedagógico, com vistas à oferta de uma educação de qualidade, encaminha as diretrizes para implementação do novo currículo, em consonância com as premissas legais do Novo Ensino Médio a serem desenvolvidas nas Unidades Escolares que ofertam o ensino Médio.

A reforma do Ensino Médio inicia com as definições políticas e conceituais estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais - DCNs e, posteriormente, com a elaboração do documento orientador da Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Tal documento, além de apontar as diretrizes da Base Comum, orienta as unidades federativas com vistas à escrita de seus documentos curriculares. Com a aprovação da Lei 13.415/2017, o novo modelo de ensino define uma nova organização do currículo escolar por área de conhecimentos e aumento da carga horária para 3.000 horas, sendo 1.800 horas de Base Nacional Comum Curricular e 1.200 horas de parte diversificada e flexível, a serem ofertadas ao longo do ensino médio.

Com a aprovação do Documento Curricular Etapa Ensino Médio do Estado do Pará e com as premissas gerais da reforma, o objetivo do Novo Ensino Médio, no âmbito do Estado, é promover maior flexibilização curricular, por meio das duas nucleações indissociáveis da matriz curricular: **FORMAÇÃO GERAL BÁSICA e FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO**. Tal organização curricular, tem por objetivo, possibilitar, aos diversos estudantes do ensino médio da rede estadual de ensino, escolhas e maior participação na construção do próprio percurso formativo. Para tanto, é importante que as escolas organizem o trabalho pedagógico, com vistas ao processo de implementação, bem como a oferta das Unidades Curriculares que garantam a integração curricular alinhadas às diversas culturas amazônicas previstas no DCE-PA/2021.

Coordenação de Ensino Médio

1. PROGRAMAS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Paralelo ao movimento da base e mudanças estruturais da reforma, o Ministério da Educação – MEC criou Programas para apoiar o processo de implementação do Novo Ensino Médio, conforme figura abaixo:



1.1 PROGRAMA DE FOMENTO ÀS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI/Portaria 1.145/2016

Institui o Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral, por meio da Medida Provisória 746, de 22 de setembro de 2016. O Programa tem por objetivo ampliar a oferta de Educação em tempo integral no Ensino Médio. Para apoiar as escolas integrantes do Programa de Fomento às escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, foi elaborado e encaminhado às unidades escolares caderno pedagógico orientador.

1.2 PROGRAMA DE APOIO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR – Pro BNCC/PORTARIA 331/2018

Institui o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular - ProBNCC e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para sua implementação, com vistas a apoiar a Unidade da Federação, por intermédio das Secretarias Estaduais e Distrital de Educação e das Secretarias Municipais de Educação, no

processo de revisão ou elaboração e implementação de seus currículos alinhados à BNCC, em regime de colaboração entre estados, Distrito Federal e municípios.

1.3 PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO – PNEM – PORTARIA 649/2018

Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios de participação para apoiar as secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal na elaboração e na execução do Plano de Implementação de novo currículo que contemple a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, os diferentes itinerários formativos e a ampliação de carga horária para mil horas anuais.

No que tange à organização pedagógica das Escolas-piloto do Programa Novo Ensino Médio - PNEM, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- a) Fazer adequações de suas Propostas de Flexibilização Curricular – PFCs, conforme o desenho atual das itinerâncias;
- b) No que se refere à utilização do recurso recebido via PDDE – Novo Ensino Médio, estas deverão observar as orientações constantes do Memorando Circular no 010/2021 – COEM/SAEN/SEDUC, de 02 de Agosto de 2021;
- c) Adequar sua proposta ao Plano de Implementação das Itinerâncias (itinerários formativos), conforme Memorando Circular Nº 004/2022- COEM/SAEN/SEDUC proposto nesta orientação.
- c) Reelaborar o Projeto Político Pedagógico, conforme caderno orientador PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO. Vale ressaltar que a utilização da 3ª parcela do recurso do PNEM está condicionada à reescrita e validação do PPP pela Secretaria de Estado de Educação e por meio da equipe técnico-pedagógica da Coordenação do Ensino Médio.

1.4 PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – PIIF/PORTARIA 733/2021

Fica instituído o Programa Itinerários Formativos, com a finalidade de coordenar a implementação do Novo Ensino Médio, por meio de apoio técnico e financeiro às redes para implantação dos itinerários formativos, como forma de contribuir com o

desenvolvimento do Projeto de Vida do jovem, com a sua formação integral e com a inserção no mundo do trabalho.

As escolas do Programa Itinerários Formativos que estão em processo de elaboração de suas propostas deverão utilizar os recursos ainda no ano letivo de 2022, bem como devem executar seu Plano de Implementação dos Itinerários Formativos, que deverá estar em consonância com as diretrizes do Documento Curricular, com a Portaria que disciplina o referido Programa e com as diretrizes propostas nesta orientação.



Para as escolas que não estão inseridas em nenhum dos Programas acima citados, seja por situação de prestação de contas junto ao FNDE/MEC, seja por não atenderem aos critérios dispostos nas normativas dos referidos programas, também implementarão o novo currículo e elaborarão seus Planos de Implementação das Itinerâncias (itinerários formativos), conforme orientação desta Coordenação.

2. MARCOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Com a aprovação do Documento Curricular do Estado do Pará, por meio da Resolução 148/2021 -CEE, a Coordenação de Ensino Médio elaborou os Cadernos Orientadores do Ensino Médio Regular, com vistas a apoiar as escolas na organização do trabalho pedagógico e na compreensão da arquitetura do Novo ensino médio.



O caderno orientador Formação Geral Básica apresenta as considerações gerais sobre a nucleação e a relação entre as competências, habilidades e os objetos de conhecimento e o papel das categorias de área na Formação Geral Básica. O documento, também, aborda o trabalho pedagógico e os arranjos dos tempos escolares. No último capítulo traz as modalidades e suas formas de ofertas. (para acessar este caderno, escaneie o QRCode, ao lado, ou [clique aqui](#))



O caderno da nucleação da Formação para o Mundo do Trabalho traz a definição dessa parte do currículo, o papel das categorias de área e dos eixos estruturantes da parte flexível. As Unidades Curriculares que compõem a formação para o mundo do trabalho, os Projetos Integrados de Ensino das Áreas de Conhecimento, o Projeto de Vida e os Campos dos Saberes e Prática Eletivos. (para acessar este caderno, escaneie o QRCode, ao lado, ou [clique aqui](#))



[Clique para download](#)

Os Cadernos orientadores de Área de Conhecimento apresentam um conjunto de proposições destinadas aos *PROJETOS INTEGRADOS DE ENSINO* e dos *CAMPOS DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS*, os quais foram elaborados a partir da consolidação dos interesses dos estudantes por meio de escutas realizadas na rede pública de ensino médio, ao longo do processo de elaboração do Documento Curricular do Ensino Médio. (para acessar os cadernos, escaneie o QRCode, ao lado, ou **clique no link abaixo do caderno**)



[Clique para download](#)



[Clique para download](#)



[Clique para download](#)



O caderno traz a perspectiva do Projeto de Vida no contexto da reforma do Ensino Médio, apresentando a concepção de Projeto de Vida do Ensino Médio do Pará, a construção das identidades juvenis, sua relação de território, o fortalecimento da mobilização social, com sugestões pedagógicas práticas e um guia para desenvolver o Projeto de Vida no Ensino Médio. (para acessar este caderno, escaneie o QRCode, ao lado, ou [clique aqui](#))



O caderno do Projeto Político Pedagógico aborda a importância desse documento para a implementação do Novo Ensino Médio e como o Projeto Político Pedagógico consiste em parte inerente à Organização do Trabalho Pedagógico da escola. O documento traz as etapas do Planejamento do Projeto Político Pedagógico e os elementos constitutivos do PPP, assim como traz sugestões a respeito da construção do Projeto Político da Escola. (para acessar este caderno, escaneie o QRCode, ao lado, ou [clique aqui](#))

3. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ESTADO DO PARÁ

No Estado do Pará, o período de 2022 a 2024 caracteriza-se pelo processo de transição da implementação do Novo Ensino Médio na rede pública de ensino. Em 2022, início da implementação, as turmas de 1º ano do ensino médio devem passar por alguns ajustes por meio de arranjos curriculares, considerando o referido processo de transição. A organização curricular do estado do Pará está constituída de duas nucleações indissociáveis: Formação Geral Básica e Formação para o Mundo do Trabalho.

A Formação Geral Básica objetiva a consolidação das aprendizagens e é composta pelas áreas de conhecimentos que estão organizadas por Campos de Saberes e Práticas de Ensino. São elas: Linguagens e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e Suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

3.1 NUCLEAÇÃO DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA: unidades curriculares

3.1.1 Campos dos Saberes e Prática de Ensino das Áreas de Conhecimentos

São unidades que possibilitam a integração curricular entre os objetos de ensino que compõem uma área de conhecimento, a partir de um diálogo interdisciplinar em um trato contextualizado, mediante planejamento integrado dos professores de uma área e até mesmo entre duas ou mais áreas.

3.2 NUCLEAÇÃO DA FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO: unidades curriculares

A Formação para o Mundo do Trabalho objetiva o aprofundamento e ampliação das aprendizagens e é composta pelas áreas de conhecimentos. Estão organizadas pelos Projetos Integrados de Ensino de Área, Campos de Saberes e Práticas Eletivos e Projeto de Vida.

3.2.1 Projeto Integrado de Ensino (40h)

O Projeto Integrado de Ensino será ofertado para cada área do conhecimento: Linguagem e suas Literaturas, Matemática, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Ciências da Natureza, com 40h cada, no 1º ano.

Em 2022, o professor de Língua Portuguesa será lotado nos 02 (dois) tempos do Projeto Integrado de Ensino de Linguagem, mas, excepcionalmente, irá aplicar esses dois tempos na Eletiva I que deverá ser ofertada como Recomposição das

Aprendizagens deste Campo de Saber. Quem ficará responsável pelo Projeto Integrado de Ensino da Área de Linguagem serão os docentes de Artes, Educação Física e Língua Inglesa, também da Área de Linguagem e suas Tecnologias.

3.2.2 CAMPO DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS

Os campos de saberes e práticas de ensino eletivos são unidades curriculares flexíveis que possibilitam a integração curricular entre os objetos de ensino que compõem uma área de conhecimento. Desta forma, o DCEPA – etapa ensino médio apresenta, em anexo, um conjunto de ementas para subsidiar a elaboração de campos eletivos para serem disponibilizados nas escolas, e com suas respectivas ementas, que se correlacionam com os princípios curriculares norteadores, os eixos estruturantes, as competências específicas de área, as habilidades específicas das itinerâncias e os objetos de conhecimento. Portanto, os campos eletivos são oportunidades de aprendizagens diversas que garantem o interesse dos estudantes, o aprofundamento dos objetos de conhecimento de uma área e projeto de vida.

3.2.2.1 CAMPO DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS I / RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM - 40H

A pandemia da Covid -19 afetou, significativamente, a aprendizagem dos estudantes do Ensino Médio. Neste contexto, temos o desafio de mitigar as lacunas de aprendizagem dos estudantes do Novo Ensino Médio, em 2022. Com base na Portaria nº 733, de 16 de setembro de 2021, do Ministério da Educação, que instituiu o Programa Itinerários Formativos, no artigo 26, parágrafo 1º, inciso IV, prevê a “oferta de unidades curriculares que promovam o reagrupamento dos estudantes, conforme as necessidades pedagógicas evidenciadas em avaliação diagnóstica realizada no início do ano ou período letivo”.

Para materialização da Recomposição da Aprendizagem, a Secretaria de Estado de Educação do Pará, definiu, com base na legislação vigente, que a Unidade Curricular Campos de Saberes Práticas Eletivos I, com carga horária de 40 horas, conforme matriz curricular em diálogo com o Plano de Intervenção Pedagógica terá o objetivo de recompor as aprendizagens dos estudantes, por meio do Campo de Saberes e Práticas de Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas.

Assim, o processo de recomposição das aprendizagens se organiza mediante a avaliação diagnóstica no início do ano letivo e ao longo dos bimestres. Considerando que as escolas realizaram o diagnóstico no início do ano letivo (1º semestre) e

realizaram a 1ª avaliação bimestral, a escola possui indicadores para iniciar o processo de intervenção pedagógica no retorno às aulas (2º semestre).

O professor do campo de saberes e práticas de ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas, lotado nos dois (2) tempos do Projeto Integrado de Ensino de Linguagem e suas Tecnologias, excepcionalmente e obrigatoriamente, deve aplicar estes dois tempos nesta Eletiva I.

Na perspectiva da Recomposição da Aprendizagem proposta, esta unidade curricular será cursada de forma obrigatória e, excepcionalmente, por todos os estudantes das turmas do 1º ano em 2022. No entanto, essa Eletiva deve garantir a recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentem desempenho abaixo do desejável. Embora a recomposição se dê pelo Campo de Saberes e Práticas de Ensino da Língua Portuguesa e suas Literaturas, o planejamento precisa ser integrado aos demais campos de saberes das outras áreas de conhecimento.

Para materialização na sala de aula, a Eletiva I Recomposição da Aprendizagem deve ser organizada por meio de arranjos curriculares que envolvam todos os estudantes. Os estudantes que apresentarem aprendizagem satisfatória participam de atividades na perspectiva da aprendizagem colaborativa/compartilhada, de troca entre pares e/ou de monitoria, mediada pelos professores.

3.2.2.2 CAMPO DE SABERES E PRÁTICAS ELETIVOS II - 20H

Este Campo de Saberes e Práticas Eletivos tem o objetivo de aprofundar e ampliar os objetos dos campos dos saberes das áreas de conhecimento, na perspectiva contextualizada, interdisciplinar e integrada ao currículo. ***Excepcionalmente, neste semestre, a Eletiva II será destinada para todos os professores que estão com a carga horária do Projeto de Vida assegurada, para efeito de lotação, mas não estão em efetiva regência nesta Unidade Curricular.***

Para a definição das Eletivas II, ofertadas neste semestre, no 1º ano, a escola deverá consultar os 04 cadernos de Área de Conhecimento que contém a relação de eletivas disponíveis para a referida escolha e seleção pela escola. Serão ofertadas, no mínimo, quatro eletivas, sendo uma para cada área de conhecimento (CHSA, CNT, MAT, LGG). Caso a escola tenha quatro ou mais turmas, poderá aumentar a oferta de eletivas.

NÚMERO DE TURMAS	ELETIVAS (II) OFERTADAS
ATÉ 04 TURMAS	04 ELETIVAS (II)
05 OU MAIS TURMAS	MÍNIMO 04 E MÁXIMO 06 ELETIVAS (II)

OBSERVAÇÕES:

1. Em todos os casos, todas as áreas devem ser contempladas com pelo menos 01 eletiva ofertada.
2. A determinação do número de Eletivas II que serão ofertadas, pela escola, neste semestre, deve levar em consideração a disponibilidade de espaços físicos (salas de aula, laboratórios, quadra, biblioteca etc.), a organização pedagógica da escola, o número de turmas de 1º ano, a expertise do corpo docente e a possibilidade de articulação entre mais de um campo de saber por eletiva ofertada.
3. Sempre que necessário, realizar subdivisão das turmas (ensalamento) com determinação de número de vagas para cada eletiva ofertada, de modo a garantir que todos os alunos estejam alocados em uma das eletivas;
4. Ao realizar a subdivisão de turmas, respeitar o princípio da equidade na distribuição de vagas para as eletivas ofertadas (respeitando o mínimo de 20 alunos);
5. Os professores que não estiverem em efetiva regência de sala de aula com a Unidade Curricular Projeto de Vida deverão participar da oferta da Eletiva II;
6. Será permitido, em caráter excepcional, a integração de professores de áreas distintas na oferta das Eletivas II (ex: eletiva de jogos de tabuleiro mediadas por professores de Educação Física e Matemática);
7. Para que os arranjos sejam possíveis, sugere-se que a oferta da Eletiva II seja realizada concomitantemente para todas as turmas num mesmo horário de aula de um determinado turno;
8. Para que seja possível a oferta de diferentes Campos de Saberes e Práticas Eletivos de escolha do aluno, a escola deve garantir o trânsito de alunos de diferentes turmas nas eletivas ofertadas. Preferencialmente, no último tempo de aula, tendo em vista que ao final os alunos não retornarão para as salas.
9. As escolas que possuem professores do campo de saber e prática de Língua Espanhola devem, obrigatoriamente, garantir a oferta deste campo de saber por meio da Unidade Curricular Eletiva II;
10. Nestas escolas, o professor de Língua Espanhola também deverá assumir o Projeto Integrado de Ensino (PIE), conjuntamente com outros docentes da área de Linguagens e Suas Tecnologias.

3.2.3 UNIDADE CURRICULAR PROJETO DE VIDA - 20H

O Projeto de Vida é uma unidade importante para construção da identidade do estudante e se constitui enquanto elo integrador entre as nucleações Formação Geral Básica e Formação para o Mundo do Trabalho. Desta forma, a unidade curricular Projeto de Vida deverá ser organizada pelas escolas de ensino médio, a partir de três dimensões, a saber:

- 1) A construção da identidade juvenil: correlação entre o individual/particular e o coletivo/social;
- 2) A relação com o território: pertencimento com a escola e a comunidade/grupo social;
- 3) O Fortalecimento dos processos de mobilização social e a inter-relação com as questões do mundo do trabalho: engajamento e tomadas de decisão em ações individuais e coletivas.

O Planejamento do Projeto de Vida deve ter como embasamento o Documento Curricular do Estado do Pará- DCEPA, do Caderno e Guia Prático Orientador Projeto de Vida e do Planejamento Integrado entre as áreas de conhecimento. Neste ano, será trabalhada a dimensão de construção da identidade juvenil: a correlação entre o individual/particular e o coletivo/social, conforme o referido Caderno Orientador de Projeto de Vida.

Os docentes que irão desenvolver o Projeto de Vida devem compreender as relações próprias do mundo dos estudantes, estimulá-los a refletir sobre seus desejos, objetivos e apropriar-se de conhecimentos e experiências, com intuito de escolhas alinhadas ao Projeto de Vida do estudante. Além disso, os docentes devem também estimular a construção da cidadania, liberdade, autonomia, consciência, criticidade e responsabilidade desse educando. Esse jovem precisa aprender a se organizar, estabelecer metas, planejar com determinação, esforço, autoconfiança e persistência seus projetos presentes e futuros, incluindo a compreensão do mundo do trabalho e seus impactos na sociedade.

Neste contexto, os docentes precisam ter uma concepção ampla sobre as perspectivas das juventudes, seus questionamentos e anseios. Devem identificar-se com o trabalho das juventudes e terem dinamismo para desenvolver atividades atrativas aos jovens. E, para além disso, devem colaborar na construção da cidadania, recorrendo aos princípios curriculares das dimensões do Projeto de Vida

e da integração das áreas de conhecimento.

3.3 AVALIAÇÃO NA FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO

Conforme Instrução Normativa Nº001/2022-SEDUC/PA, no Art. 23 - Nas Itinerâncias, as unidades curriculares consideram as culturas juvenis, na perspectiva cada vez mais dinâmica, dialética, omnilateral e unitária, em que os alunos têm oportunidades de desenvolver suas potencialidades tendo em vista a sua emancipação, considerando processos avaliativos qualitativos para a distribuição de conceitos.

I - A avaliação da aprendizagem na Nucleação da Formação para o Mundo do Trabalho ocorre através de atividades específicas, que privilegiem processos qualitativos, que envolvem a atribuição dos conceitos A – B – C – D correspondendo, respectivamente, ao aproveitamento Excelente – Bom – Regular – Insuficiente, atrelados ao BANCO DE RUBRICAS, disponível no Sistema de Informação de Gestão Escolar do Pará - SIGEP;

III - Para efeito de integralização curricular, o aluno que obtiver o conceito **INSUFICIENTE (D)**, não integraliza os créditos da Unidade Curricular, devendo cursá-la no semestre subsequente.

APROVEITAMENTO	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO	CONCEITOS	RELAÇÃO NUMÉRICO-CONCEITUAL
EXCELENTE	O estudante obteve excelente desempenho no desenvolvimento das atividades, das competências e das habilidades da Unidade Curricular.	A	31-40 pts
BOM	O estudante obteve bom desempenho no desenvolvimento das atividades, das competências e das habilidades da Unidade Curricular.	B	22-30 pts
REGULAR	O estudante obteve desempenho regular no desenvolvimento das atividades, das competências e das habilidades da Unidade Curricular.	C	16-21 pts
INSUFICIENTE	O estudante obteve desempenho insuficiente no desenvolvimento das atividades, das competências e das habilidades da Unidade Curricular.	D	0-15 pts

A coluna da direita intitulada “**RELAÇÃO NUMÉRICO-CONCEITUAL**” refere-se a quantificação realizada por meio dos critérios estabelecidos através da escolha e seleção de rubricas avaliativas presentes no sistema de avaliação das unidades curriculares da Formação

para o Mundo do Trabalho. Estabelecem relação quanti-qualitativa entre as rubricas e seus níveis de desempenho, de modo a obter um dos conceitos de **APROVEITAMENTO** apresentados na coluna da esquerda, bem como subsidiar o acompanhamento processual para o alcance dos objetivos pedagógicos propostos pela unidade curricular ministrada pelo docente.

3.3.1 BANCO DE RUBRICAS



O banco de rubricas está organizado em 4 dimensões a saber: Procedimental, Atitudinal, Conceitual e Sociopolítica. Tais dimensões estabelecem relação com a base teórica do DCE – PA e com a natureza das unidades curriculares da nucleação Formação para o Mundo do Trabalho. (Ver quadro em anexo).

4. O PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - PIP

Intervenção Pedagógica: um ato de mediação das práticas pedagógicas

O Plano de Intervenção Pedagógica tem como objetivo identificar as necessidades pedagógicas dos estudantes, como forma de minimizar as dificuldades, criando estratégias de melhoria do processo de ensino aprendizagem.

A recuperação da aprendizagem deve ser realizada pela instituição escolar, Simão (2005), destaca que a aprendizagem escolar encontra-se fortemente dependente do domínio das habilidades de suas estratégias. O anseio de que essas estratégias sejam inseparáveis do processo de ensinar e aprender.

Quando falamos em intervir, cabe também a reflexão sobre o processo de aprendizagem, que na verdade não está indissociado à intervenção, ou seja, espera-se que as estratégias **educativas não estejam desvinculadas do ensino em sala de aula.**

Assim, em uma perspectiva de formação humana integral, não se pode conceber essa recuperação como um fator descontextualizado do ensino. Propõe-se, dessa forma, uma recomposição das aprendizagens dos alunos, que se diferencia da visão

do reforço, ou da recuperação para alcançar notas desejáveis, e sim, passa a ser concebida como um momento de aprendizagem importante para a formação do aluno.

Após as Unidades de Ensino definirem as estratégias de intervenção, deverão incluir o Plano de Ação da Intervenção Pedagógica no Plano de Implementação do Novo Ensino Médio da escola.

5. ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO NA PERSPECTIVA DO NOVO ENSINO MÉDIO

5.1 PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS PARA ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS DE AULA

Para facilitar o processo de organização do trabalho pedagógico das escolas, sugere-se o agrupamento linear das unidades curriculares da Formação para o Mundo do Trabalho (Projetos Integrados de Ensino, Projeto de Vida e Eletivas) determinando-se horários e dias comuns para oferta destas unidades, permitindo movimentações próprias da natureza dessas unidades. Essa distribuição pode ocorrer tanto de forma horizontalizada (em determinados horários que se repetem nos demais dias da semana) ou de maneira verticalizada (em dias determinados da semana), conforme exemplos de quadros ilustrativos apresentados abaixo.

5.1.1 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO MANHÃ (HORIZONTALIZADO)

MODELO ILUSTRATIVO NOVO ENSINO MÉDIO (2º SEMESTRE MANHÃ)						45 MIN
HORA/DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MODELO HORIZONTALIZADO	1º TEMPO 07:15 ÀS 08:00	LGG (LPL)	MAT	CHSA (GEO)	CHSA (FIL)	CNT (QUI)
	2º TEMPO 08:00 ÀS 08:45	LGG (LPL)	MAT	CHSA (GEO)	CHSA (SOC)	CNT (BIO)
	3º TEMPO 08:45 ÀS 09:30	LGG (ART)	LGG (LPL)	CHSA (HIST)	MAT	CNT (FIS)
	09:30 ÀS 09:45	INTERVALO				
	4º TEMPO 09:45 ÀS 10:30	LGG (LEM)	LGG (EDF)	CHSA (HIST)	FMT PV	FMT PIE CNT
	5º TEMPO 10:30 ÀS 11:15	FMT PIE LGG	FMT PIE MAT	FMT PIE CHSA	FMT ELETIVA 1 (RECAP LPL)	FMT PIE CNT
	6º TEMPO 11:15 ÀS 12:00	FMT PIE LGG	FMT PIE MAT	FMT PIE CHSA	FMT ELETIVA 1 (RECAP LPL)	FMT ELETIVA II

5.1.2 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO MANHÃ (VERTICALIZADO)

MODELO ILUSTRATIVO NOVO ENSINO MÉDIO (2º SEMESTRE MANHÃ)					45 MIN	
HORA/DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MODELO VERTICALIZADO	1º TEMPO 07:15 ÀS 08:00	LGG (LPL)	MAT	FMT PIE MAT	FMT PIE CNT	CHSA (GEO)
	2º TEMPO 08:00 ÀS 08:45	LGG (LPL)	MAT	FMT PIE MAT	FMT PIE CNT	CHSA (GEO)
	3º TEMPO 08:45 ÀS 09:30	MAT	LGG (LPL)	FMT PIE LGG	FMT PV	CHSA (FIL)
	09:30 ÀS 09:45	INTERVALO				
	4º TEMPO 09:45 ÀS 10:30	LGG LEM	CNT (QUI)	FMT PIE LGG	FMT ELETIVA I (RECAP LPL)	CHSA (SOC)
	5º TEMPO 10:30 ÀS 11:15	LGG ART	CNT (BIO)	FMT PIE CHSA	FMT ELETIVA I (RECAP LPL)	CHSA (HIST)
6º TEMPO 11:15 ÀS 12:00	LGG EDF	CNT (FIS)	FMT PIE CHSA	FMT ELETIVA II	CHSA (HIST)	

OBSERVAÇÃO: O módulo aula do Novo Ensino Médio é de 50 minutos, porém no período de implementação (2022 e 2023), será trabalhado módulo aula de 45 minutos, nos turnos manhã e tarde, conforme modelo ilustrativo de horário acima. Desta forma para compensação e complementação dessa diferença entre os módulos-aula, os docentes de todos os campos de saberes e práticas de ensino e das unidades curriculares da formação para o mundo do trabalho, obrigatoriamente, aplicarão **ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES** de 05 minutos de cada um dos 06 tempos de aulas, estabelecidos nos cinco dias da semana (segunda-feira a sexta-feira), conforme horário escolar.

EXEMPLO: Considerando o modelo ilustrativo acima (verticalizado), na segunda-feira, o 1º e 2º tempos serão ministrados pelo docente de Língua Portuguesa. Logo, terá que aplicar 10 minutos de atividades educacionais complementares. O 3º tempo, será ministrado pelo docente de Matemática. Logo, terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares. O 4º Tempo será ministrado pelo docente de Língua Estrangeira (Inglês). Logo terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares. O 5º Tempo será ministrado pelo docente de Artes. Logo terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares. O 6º Tempo será ministrado pelo docente de Educação Física. Logo terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares.

5.1.3 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO TARDE (HORIZONTALIZADO)

MODELO ILUSTRATIVO NOVO ENSINO MÉDIO (2º SEMESTRE TARDE)						45 MIN
HORA/DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MODELO HORIZONTALIZADO	1º TEMPO 13:15 ÀS 14:00	LGG (LPL)	MAT	GEO	FIL	QUI
	2º TEMPO 14:00 ÀS 14:45	LGG (LPL)	MAT	GEO	SOC	BIO
	3º TEMPO 14:45 ÀS 15:30	LGG ART	LGG LEM	HIST	MAT	FIS
	15:30 ÀS 15:45	INTERVALO				
	4º TEMPO 15:45 ÀS 16:30	LGG EDF	LGG (LPL)	HIST	FMT PV	FMT PIE CNT
	5º TEMPO 16:30 ÀS 17:15	FMT PIE LGG	FMT ELETIVA I (RECAP LPL)	FMT PIE CHS	FMT MAT	FMT PIE CNT
	6º TEMPO 17:15 ÀS 18:00	FMT PIE LGG	FMT ELETIVA I (RECAP LPL)	FMT PIE CHS	FMT MAT	FMT ELETIVA II

5.1.4 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO TARDE (HORIZONTALIZADO)

MODELO ILUSTRATIVO NOVO ENSINO MÉDIO (2º SEMESTRE TARDE)						45 MIN
HORA/DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
MODELO VERTICALIZADO	1º TEMPO 13:15 ÀS 14:00	LGG (LPL)	MAT	FMT PROJETO INTEGRADO MAT	FMT PROJETO INTEGRADO CNT	CHSA (GEO)
	2º TEMPO 14:00 ÀS 14:45	LGG (LPL)	MAT	FMT PROJETO INTEGRADO MAT	FMT PROJETO INTEGRADO CNT	CHSA (GEO)
	3º TEMPO 14:45 ÀS 15:30	LGG LEM	LGG (LPL)	FMT PROJETO INTEGRADO LGG	FMT PROJETO DE VIDA	CHSA (FIL)
	15:30 ÀS 15:45	INTERVALO				
	4º TEMPO 15:45 ÀS 16:30	MAT	CNT (QUI)	FMT PROJETO INTEGRADO LGG	FMT ELETIVA I (RECAP LPL)	CHSA (SOC)
	5º TEMPO 16:30 ÀS 17:15	LGG ART	CNT (BIO)	FMT PROJETO INTEGRADO CHS	FMT ELETIVA I (RECAP LPL)	CHSA (HIST)
	6º TEMPO 17:15 ÀS 18:00	LGG EDF	CNT (FIS)	FMT PROJETO INTEGRADO CHS	FMT ELETIVA II	CHSA (HIST)

OBSERVAÇÃO: O módulo aula do Novo Ensino Médio é de 50 minutos, porém no período de implementação (2022 e 2023), será trabalhado módulo aula de 45 minutos, nos turnos manhã e tarde, conforme modelo ilustrativo de horário acima. Desta forma para

compensação e complementação dessa diferença entre os módulos-aula, os docentes de todos os campos de saberes e práticas de ensino e das unidades curriculares da formação para o mundo do trabalho, obrigatoriamente, aplicarão **ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES** de 05 minutos de cada um dos 06 tempos de aulas, estabelecidos nos cinco dias da semana (segunda-feira a sexta-feira), conforme horário escolar.

EXEMPLO: Considerando o modelo ilustrativo acima (verticalizado), na segunda-feira, o 1º e 2º tempos serão ministrados pelo docente de Língua Portuguesa. Logo, terá que aplicar 10 minutos de atividades educacionais complementares. O 3º tempo, será ministrado pelo docente de Matemática. Logo, terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares. O 4º Tempo será ministrado pelo docente de Língua Estrangeira (Inglês). Logo terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares. O 5º Tempo será ministrado pelo docente de Artes. Logo terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares. O 6º Tempo será ministrado pelo docente de Educação Física. Logo terá que aplicar 05 minutos de atividades educacionais complementares.

5.2 ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS ESCOLARES NOTURNO

Durante os 02 (dois) anos de transição, o módulo-aula do turno da noite será de 4 tempos presenciais de 40 minutos. Considerando a integralização curricular, serão trabalhados, semanalmente, 700 minutos de Atividades Educacionais Complementares para completar o tempo do módulo-aula do Novo Ensino Médio, que é de 50 minutos.

5.2.1 ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES (AEC) PARA O ENSINO REGULAR NOTURNO

Entende-se por Atividades Educacionais Complementares (Não-Presenciais Obrigatórias) aquelas realizadas mediante o ensino direcionado pelos professores e que integraliza a carga horária total da matriz curricular.

Devem ser efetivadas por meio um conjunto de estratégias didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo ensino aprendizagem e a complementação dos saberes e habilidades a serem desenvolvidos durante o período letivo, com vistas ao desenvolvimento da formação Humana integral dos estudantes. Estas atividades correspondem aos 50 minutos de cada uma das aulas do 5º e 6º tempos de aula que devem ser aplicados pelos respectivos docentes dos campos de saberes constantes desses tempos (ver destaque em azul no quadro ilustrativo de horário).

Os 10 minutos de complementação de cada aula (1º ao 4º tempo) devem ser aplicados pelos respectivos docentes dos campos de saberes constantes desses tempos.

Para garantir a relação pedagógica dessas atividades, sua ação precisa estar relacionada aos Princípios Curriculares da educação paraense, a uma ou mais categorias de área, e a um ou mais eixos estruturantes da Formação para o Mundo do Trabalho (Investigação científica, processos criativos, mediação e intervenção sociocultural e empreendedorismo social).

No caso das atividades complementares ligadas ao Projeto de Vida, estas devem estabelecer relação com a dimensão educacional trabalhada e/ou a culminância pretendida pela referida unidade curricular.

Desta forma, podem ser utilizadas metodologias diversificadas e contextualizadas, planejadas com o intuito de estimular a autonomia e o protagonismo do estudante, podendo ser desenvolvidas por práticas inovadoras inclusive utilizando-se das novas tecnologias digitais. Estas atividades são necessárias para a integralização da carga horária total e devem ser registradas no histórico do estudante. A seguir, apresentamos dois modelos ilustrativos de horário

5.2.2 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO NOTURNO (HORIZONTALIZADO)

MODELO ILUSTRATIVO NOVO ENSINO MÉDIO (2º SEMESTRE NOITE) - 40 MIN					
HORA/DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
1º TEMPO 19:15 ÀS 19:55	FGB LPL	FGB MAT	FGB GEO	FGB FIS	FGB FIL
2º TEMPO 19:55 ÀS 20:35	FGB LPL	FGB MAT	FGB HIST	FGB QUI	FGB SOC
3º TEMPO 20:35 ÀS 21:15	FGB LEM	FGB EDF	FGB ART	FGB BIO	FMT PV
4º TEMPO 21:15 ÀS 21:55	FMT LGG	FMT MAT	FMT CHS	FMT CNT	FMT ELETIVA II
5ª TEMPO (AULA AEC 50 MIN)	FGB LP	FGB MAT	FMT CHS	FMT CNT	FMT ELETIVA I
6ª TEMPO (AULA AEC 50 MIN)	FGB HIS	FGB GEO	FMT MAT	FMT LGG	FMT ELETIVA I

5.2.2 QUADRO ILUSTRATIVO DE HORÁRIO DE AULA PARA O 1º ANO DO NOVO ENSINO MÉDIO - TURNO NOTURNO (VERTICALIZADO)

MODELO ILUSTRATIVO NOVO ENSINO MÉDIO (2º SEMESTRE NOITE) - 40 MIN

	HORA/DIA	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
MODELO VERTICALIZADO	1º TEMPO 19:15 ÀS 19:55	FGB LPL	FGB GEO	FMT LGG	FGB QUI	FGB MAT
	2º TEMPO 19:55 ÀS 20:35	FGB LPL	FGB HIST	FMT MAT	FGB FIS	FGB MAT
	3º TEMPO 20:35 ÀS 21:15	FGB LEM	FGB FIL	FMT CNT	FGB BIO	FMT PV
	4º TEMPO 21:15 ÀS 21:55	FGB ART	FGB SOC	FMT CHS	FGB EDF	FMT ELETIVA II
	5ª TEMPO (AULA AEC 50 MIN)	FGB LP	FMT LGG	FGB MAT	FMT CNT	FMT ELETIVA I
	6ª TEMPO (AULA AEC 50 MIN)	FGB ART	FGB LEM	FMT MAT	FMT CHS	FMT ELETIVA I

OBSERVAÇÃO: O módulo aula do Novo Ensino Médio é de 50 minutos, porém no período de implementação (2022 e 2023), será trabalhado módulo aula de 40 minutos, no turno da noite, conforme modelo ilustrativo de horário acima. Desta forma para compensação e complementação dessa diferença entre os módulos-aula, os docentes de todos os campos de saberes e práticas de ensino e das unidades curriculares da formação para o mundo do trabalho, obrigatoriamente, aplicarão **ATIVIDADES EDUCACIONAIS COMPLEMENTARES** de 10 minutos de cada um dos 04 primeiros tempos de aulas presenciais e mais 100 minutos do 5º e 6º tempos de aula, estabelecidos nos cinco dias da semana (segunda-feira a sexta-feira), conforme horário escolar.

EXEMPLO: Considerando o modelo ilustrativo acima (verticalizado), na segunda-feira, o 1º e 2º tempos serão ministrados pelo docente de Língua Portuguesa. Logo, terá que aplicar 20 minutos de atividades educacionais complementares. O 3º tempo, será ministrado pelo docente de Matemática. Logo, terá que aplicar 10 minutos de atividades educacionais complementares. O 4º Tempo será ministrado pelo docente de Língua Estrangeira (Inglês). Logo terá que aplicar 10 minutos de atividades educacionais complementares. O 5º Tempo será ministrado pelo docente de Língua Portuguesa. Logo terá que aplicar 50 minutos de atividades educacionais NÃO PRESENCIAIS. O 6º Tempo será ministrado pelo docente de Artes. Logo terá que

aplicar 50 minutos de atividades educacionais NÃO PRESENCIAIS.

Observação: Excepcionalmente, para possibilitar um acompanhamento mais efetivo da recomposição de aprendizagens, no ensino noturno, os professores que irão aplicar ações nesta unidade curricular devem alternar as atividades de suas aulas da Formação Geral Básica com as aulas da Eletiva II (AEC), de modo a garantir a natureza desta unidade curricular.



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ
SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ENSINO MÉDIO
PROGRAMA DE APOIO À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR- PróBNCC/EM/PA
COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO NO PARÁ**

www.seduc.pa.gov.br



BELÉM-PARÁ

2022